



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 3/2022 - Homologação das inscrições do Edital nº 02/2022 que trata da abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas suplementares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Bioenergia - Nível Mestrado Acadêmico, ano letivo de 2022.

Processo nº 23075.038418/2022-35

DO OBJETO

0.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO a relação de INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Edital nº 02/2022 - PPGB/UFPR - Suplementar.

1. DAS HOMOLOGAÇÕES

1.0.0.1. A Comissão do Processo Seletivo, torna pública, na Tabela 1, a relação de candidatos que tiveram as inscrições homologadas de acordo com os requisitos do Edital nº 02/2022 - PPGB/UFPR - Suplementar, ano letivo de 2022.

Tabela 1 - Relação de candidatos e situação da inscrição.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
0.3018.20220518	Valmir Alexandre do Nascimento	NÃO HOMOLOGADA
1.3018.20220612	Belton Henrique Condela Guambe	HOMOLOGADA

3.3018.20220612	Gustavo Emanuel Cejas	HOMOLOGADA
4.3018.20220612	Letícia Isabela Romoda Ripi	HOMOLOGADA
5.3018.20220612	Celso França de Almeida	HOMOLOGADA
6.3018.20220612	Thais Klein de Azevedo	HOMOLOGADA

1.0.0.2. O presente edital segue assinado pela Comissão do Processo Seletivo.

1.0.0.3. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/06/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4614236** e o código CRC **41F8239C**.